## JUSTIÇA ELEITORAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

## APOSTILA N. 01 AO CONTRATO N. 12/2017

O EXMO. DES. JORGE LUÍS DALL'AGNOL, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8°, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico n. 1452/2016, para registrar o reajuste dos valores contratuais, conforme o disciplinado na cláusula 15 do contrato original, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M no período de jun.-17 a maio-18, com percentual de 4,26%, resultando nos valores discriminados abaixo, para vigorar a partir de 1º-8-2018 (doc. 50.295/2018), conforme Contrato n. 12/2017 (prestação de serviços de plano privado de assistência à saúde coletivo empresarial), firmado entre o TRE-RS e a empresa UNIMED PORTO ALEGRE – COOPERATIVA MÉDICA LTDA.

Cláusulas:	Padrão:	Valor por beneficiário:
14.1	Semiprivativo	R\$ 502,86 mensais
14.2	Privativo	R\$ 757,18 mensais

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre,

de 2018.

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.